



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO: GGE037	COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: INSTITUTO DE GEOGRAFIA		SIGLA: IGUFU
CH TOTAL TEÓRICA: 30 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 30 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. OBJETIVOS**1.1. Objetivo Geral:**

- Analisar os diferentes problemas socioambientais contemporâneos, buscando compreender sua intensificação como decorrência do processo histórico de constituição das sociedades.

1.2. Objetivos Específicos:

- Conhecer a epistemologia da educação ambiental.
- Discutir problemas ambientais e sociais da atualidade, assim como ações possíveis para a construção da cidadania em busca da sustentabilidade.
- Refletir sobre o papel da Universidade no âmbito da sociedade atual.
- Oferecer um panorama geral da educação ambiental, seu histórico, sua abrangência, suas modalidades e políticas ambientais.
- Contribuir para situar os estudantes no que se refere as propostas e desafios que se apresentam na constituição das práticas de educação ambiental e gestão ambiental.

2. EMENTA

Epistemologia da Educação Ambiental e os antecedentes históricos. As relações entre a sociedade e a natureza. Educação Ambiental: possibilidades e limites do processo educativo frente às questões ambientais. Educação no processo de gestão ambiental. Operacionalização das atividades em Educação Ambiental. Tendências e perspectivas para educação ambiental em diferentes contextos educativos Organização e orientação para a elaboração e apresentação de Projetos em Educação Ambiental.

3. PROGRAMA

- Concepções sobre meio ambiente.
- As diversas faces da questão ambiental.
- A história social das relações com a natureza
- Repensando as relações entre sociedade e natureza
- Histórico e contextualização da educação ambiental.
- Educação Ambiental e sustentabilidade
- Meio ambiente, educação e Universidade
- Educação ambiental e o ensino superior brasileiro
- Conceitos sobre educação ambiental
- Modalidades da educação ambiental - princípios, filosofia e práticas pedagógicas.
- PNMA; PNRH; PNEA; PNRS
- Educação Ambiental e as diversas mídias (escrita, falada e digital).

- Projetos de Educação Ambiental e gestão ambiental no âmbito da pesquisa, do ensino e da extensão.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BAUMAN, Zygmunt. O segredo mais bem guardado da sociedade de consumo. In:

_____. *Vida para consumo: a transformação das pessoas em mercadoria*. RJ: Jorge

Zahar Ed., 2008. p.7-35

BRÜGGER, P. Educação ou adestramento Ambiental? Argos Editora Universitária.

Chapecó: Florianópolis. 2004

GRÜN. M. O cartesianismo. _____. *Ética e Educação Ambiental: a conexão necessária*. 14. ed. Campinas: Papirus, 2012. p. 15-61.

LEFF, E. *Epistemologia ambiental*. Tradução: Sandra Valenzuela. Orth. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SORRENTINO, M. Desenvolvimento sustentável e participação: algumas reflexões em voz alta. In; . LOUREIRO, C. F. B., LAYRARGUES, P. P. , CASTRO, S. de C. (org) *Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2002. p.69-98

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATISTA, M. do S da S. Educação Ambiental no Ensino Superior. Curitiba: Appris, 2017.

HARARI, Y. N. A revolução científica. In: _____. Trad. Janaina Marcoantonio. 30.ed. Porto Alegre: L&PM,

2017. p.257-426.

GUIMARÃES, M. *A formação de educadores ambientais*. Campinas: Papirus, 2004.

LEFF, E. *Saber ambiental*. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis: Vozes, 2001.

LOUREIRO, C. F. B. Sustentabilidade e educação: um olhar da ecologia política. São Paulo: Cortez, 2012.

6. APROVAÇÃO

Carlos Henrique Gomes Martins

Coordenador do Curso de Biomedicina

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2747, DE 09 DE JULHO DE 2021

Boscolli Barbosa Pereira

Diretor do Instituto de Geografia

Portaria n.º 1765, de 3 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Boscolli Barbosa Pereira, Diretor(a)**, em 20/05/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gomes Martins, Coordenador(a)**, em 13/06/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3604277** e o código CRC **3805E524**.

